a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 31 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 28 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003094-62
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 09/2026, no valor de R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 28 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00002122-13. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 16/2026 **Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. **Termo de Contrato nº.** 59/2026 **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, com atuação multidisciplinar, para o aprimoramento da gestão das políticas de educação do Município de Campinas. **Valor**: R$ 2.900.000,00 **Assinatura:** 27/08/2026 **Vigência:** 09 (nove) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de execução de serviço".

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 28 de agosto de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002271-30. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/2024. **Contratada:** Gestalk Tecnologia Para Inclusao Social Ltda. **Termo de Contrato:** 62/2026 - Ref. Ata Registro de Preços nº 36/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC. **Valor:** R$ 943.483,00. **Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data do envio da Ordem de Execução de Serviço.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 31 de agosto de 2026.
Pregão Eletrônico"29/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002143-30
Objeto: Aquisição de material de expediente e material escolar para alunos e servidores da FUMEC

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/09/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/09/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Edital nº: 8/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal PMC.2022.00069021-81
Recorrente: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Advogado: José Renato Camilotti - OAB/SP 184.393
Tributo/Assunto: ISSQN -AIIM Nº 007647/2022- Impugnação de Lançamento
Recurso de Revisão: Processo PMC.2025.00055893-23, juntado ao Principal
REJEITAMOS LIMINARMENTE O RECURSO DE REVISÃOprotocolizado por-**PMC.2025.00055893-23**, juntado ao Processo Principal**PMC.2022.00069021-81**, pois nos termos do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, o acórdão objeto desse recurso necessita divergir de acórdão transitado em julgado, proferido por outra câmara julgadora ou reunião plenária desta Junta de Recursos Tributários e não de decisões judiciais, como apresentado pela ora recorrente.

Processo Principal PMC.2022.00069047-11
Recorrente: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Advogado: José Renato Camilotti - OAB/SP 184.393
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 007650/2022 - Impugnação de Lançamento
Recurso de Revisão: Processo PMC.2025.00043352-80, juntado ao Principal
REJEITAMOS LIMINARMENTE O RECURSO DE REVISÃOprotocolizado por-**PMC.2025.00043352-80**, juntado ao Processo Principal **PMC.2022.00069047-11**, pois nos termos do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, o acórdão objeto desse recurso necessita divergir de acórdão transitado em julgado, proferido por outra câmara julgadora ou reunião plenária desta Junta de Recursos Tributários e não de decisões judiciais, como apresentado pela ora recorrente.

Processo Principal PMC.2022.00069049-82
Recorrente: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Advogado: José Renato Camilotti - OAB/SP 184.393
Tributo/Assunto: ISSQN -AIIM Nº 000029/2022- Impugnação de Lançamento
Recurso de Revisão: Processo PMC.2025.00055885-13, juntado ao Principal
REJEITAMOS LIMINARMENTE O RECURSO DE REVISÃOprotocolizado por-**PMC.2025.00055885-13**, juntado ao Processo Principal**PMC.2022.00069049-82**, pois nos termos do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, o acórdão objeto desse recurso necessita divergir de acórdão transitado em julgado, proferido por outra câmara julgadora ou reunião plenária desta Junta de Recursos Tributários e não de decisões judiciais, como apresentado pela ora recorrente.

Processo Principal PMC.2022.00069053-69
Recorrente: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Advogado: José Renato Camilotti - OAB/SP 184.393
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003615/2022 - Impugnação de Lançamento
Recurso de Revisão: Processo PMC.2025.00043353-61, juntado ao Principal
REJEITAMOS LIMINARMENTE O RECURSO DE REVISÃOprotocolizado por-**PMC.2025.00043353-61**, juntado ao Processo Principal **PMC.2022.00069053-69**, pois nos termos do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, o acórdão objeto desse recurso necessita divergir de acórdão transitado em julgado, proferido por outra câmara julgadora ou reunião plenária desta Junta de Recursos Tributários e não de decisões judiciais, como apresentado pela ora recorrente.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 668DOM-CZ-2024.04952-23

SETOR DE ITBI

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 668DOM-CZ-2024.04952-23
(Nos Termos dos Artigos 21, 22 e 29 da Lei Municipal 13.104/07)
CONTRIBUINTES
. ECO VILA INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 13.670.390/0001-59
. AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 24.974.662/0001-20

PROTOCOLO: SEI-PMC.2024.00004952-23 da SMJ
PROCESSO JUDICIAL: 1059644-97.2023.8.26.0114

REFERENTE**:** Emissão do ITBI Complementar pela Guia 1550628 Decorrente da Escritura Pública de Permuta Lavrada às Fls. 101 do L 1944 do 5º CN de Campinas IMÓVEL: de cc 3423.14.73.0280.01001e matrícula 26689 do 1º CRI

NOTIFICA-SE VSas da emissão do ITBI complementar por meio da guia anexa de nº 1550628, com vencimento em 08/09/2026, decorrente da decisão judicial transitada em julgado em 25/11/2025 do referido processo judicial.
A base de cálculo foi calculada conforme estabelecido na Lei Complementar Federal 227/26, que alterou o artigo 38 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e em concordância com a Lei Municipal 12.391/05.

A base de cálculo do ITBI complementar está correspondendo à R$ 5.780.970,68, considerando o disposto na guia de ITBI 1237121, recolhida, e o valor venal do ITBI de R$ 9.440.503,74, na data da lavratura da escritura pública de permuta de 18/01/2024, nos termos do artigo 2º, III e do 9º, §8º da Lei Municipal 12.391/05.
A fundamentação legal e os dados do lançamento encontram-se no corpo da respectiva guia de ITBI a ser entregue via e-mail em 01/09/2026.

Informa-se que a guia 1550628, de emissão do ITBI complementar, também está juntada ao referido protocolo da nossa procuradoria.
Caso seja necessária a atualização da guia ou de qualquer atendimento tributário também podem ser utilizados os seguintes meios:. Atendimento SAC da área tributária: 19 3755 6000 ou pelo e-mail 668domsac@campinas.sp.gov.br;
. Chat: http://campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php
. Autoatendimento: https://campinas.sp.gov.br/;
. Consulta a nossa página www.campinas.sp.gov.br/ambiente-exclusivo/;
. Consulta a nossa página www.campinas.sp.gov.br/fin-online;
. Página na web www.campinas.sp.gov.br

CELSO ZAMBELLI
Auditor Fiscal Tributário - Matr. 108666-9

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2026.00102824-51
Sujeito Passivo:Gabriel Masson Gonçalves
Inscrição Mobiliária:592.731-5
Requerente / Procurador(es):Gabriel Masson Gonçalves
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 592.731-5, a partir de 07/05/2020, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM